



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 039/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que o Município de Assaí possui várias obras em andamento, que necessitam de um profissional com formação na área de engenharia civil para acompanhamento;

CONSIDERANDO que existem engenheiros civis aprovados em concurso público vigente;

CONSIDERANDO que o cargo de engenheiro civil no município se encontra vago;

CONSIDERANDO que o engenheiro que ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, foi exonerado e agora ocupa o cargo de Secretário de Desenvolvimento Local, sem qualquer atribuição para acompanhar as obras do município;

CONSIDERANDO que diversas convocações de candidatos aprovados em outros cargos vem sendo realizadas pela Prefeitura Municipal rotineiramente;

CONSIDERANDO que o Município se encontra dentro do limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF, até mesmo com margem para aumento de gastos;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 –Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não convocar o(a) próximo(a) aprovado(a) para o cargo de Engenheiro Civil, sendo que o

